CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2023

AUTORIA: VEREADOR DUDA SANCHES

EMENTA: "Concede a honraria título de Cidadã da Cidade de Salvador a Excelentíssima Senhora Doutora Desembargadora Nágila Maria Sales Brito."

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador DUDA SANCHES, concede a honraria título de Cidadã da Cidade de Salvador a Excelentíssima Senhora Doutora Desembargadora Nágila Maria Sales Brito. Conforme elencado no projeto em análise, "Desde 2010, vem atuando como Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e Presidente da Coordenadoria da Mulher, desde 2011, na defesa dos direitos humanos e fundamentais das mulheres, principalmente àquelas que se encontram em situação de violência doméstica e familiar, de modo a promover atividades e projetos voltados ao fortalecimento e estruturação da rede de proteção à mulher, bem como ao combate ao preconceito e a discriminação, buscando uma justiça mais célere e efetiva. Neste sentido, é inexorável que seu papel na presidência da Coordenadoria da Mulher é lutar arduamente na defesa dos direitos de TODAS as mulheres, dando ênfase a luta pelos direitos das mulheres em situações de violência doméstica e familiar, além de buscar por condições mais favoráveis e justas no mercado de trabalho."

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste **Projeto de Resolução nº 19/2023.**

Sala das Comissões, 16 / maio / 2023.

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**